



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 609/82

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de
Setembro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/
legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria Interministerial /
Seplan/M F nº 124, de 28 de Julho de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da
Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Fazenda, no uso
de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis 4357, de 16 de Ju-
lho de 1.964 e 6423 de 17 de Junho de 1.977.

R E S O L V E

Fixar em 7,0 (Sete vírgula zero), o coeficiente/
a ser utilizada no mês de Setembro de 1.982, para as Obrigações do Tesouro -
Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


EM 24 DE AGOSTO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo